



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 140 / 2023

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE AILTON MARTINS DE AMORIM

O vereador que subscreve, nos termos regimentais, indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado um expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO**, Secretário Municipal, de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando estudos e viabilização para designar um profissional especializado na área para realizar uma avaliação na Figueira, considerando sua importância como Patrimônio Histórico, conforme a Lei Municipal nº 321, de 26 de junho de 1996, que dispõe sobre o tombamento da Figueira (FICUS).

JUSTIFICATIVA

A Figueira localizada no cruzamento da rua Maria Garcia Gomes com a rua Jerônimo Silvestre de Castro, no bairro Vila Nunes, é um patrimônio histórico do município e, portanto, necessita ser preservada e valorizada como parte da história de Costa Rica.

A presente solicitação tem como objetivo sugerir a designação de um profissional especializado para realizar uma avaliação na Figueira, a fim de determinar se há necessidade de poda ou aplicação de inseticida, além de outras ações de manejo desse patrimônio.

É salutar reforçar a solicitação anterior para a instalação de uma nova placa de identificação no local, feita através da Indicação n. 215/2022.

Por este e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 29 de Maio de 2023**

Ailton Martins de Amorim
Presidente (a) - MDB

29/05/2023

LIBO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

29/05/2023

APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR